



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Valter Albano

Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 1068/2016/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 09 de setembro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Juarez Toledo Pizza
Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de
Várzea Grande - MT

Assunto: Processo 230/2014– Pensões

Prezado Senhor,

De ordem¹ do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 197 e 256, § 2º da Resolução 14/2007, encaminho cópia do relatório técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, referente à concessão de Pensão ao **Sr. Manoel Ferreira Evangelista**, protocolada sob o nº 230/2014, e **notifico** Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica referente as irregularidades: 1 (1.1).

Ressalto que o não cumprimento da determinação acima, implicará no prosseguimento dos autos, nos termos do art. 140, § 1º, da Resolução Normativa 14/2007.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Flávio Vieira

Chefe de gabinete

(Portaria nº. 089/2016, de 06/05/2016)

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

¹ Conforme Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.

C:\Users\layana\AppData\Local\Temp\AAC8C55054F5A52E7DD2EE4EDCC68797.odt